## **DECRETO Nº 126/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

# "PRORROGA EFEITOS DO DECRETO № 155/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 1.074/2015;

**CONSIDERANDO:** a regra geral que rege os concursos públicos de qualquer natureza, entre estes os processos seletivos simplificados, os quais preveem a possibilidade de prorrogação do prazo original do contrato, por igual período, desde que atendidos os interesses públicos.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º FICAM** prorrogados os efeitos do Decreto nº 155/2015, que contrata o servidor **FERNANDO PADILHA DOS SANTOS**, para o cargo de MOTORISTA II (40 horas) semanais, cargo ACT, passando a vigorar o contrato original do servidor pelo período de 07/05/2016 a 06/05/2017, conforme previsto no Edital do processo Seletivo nº 004/2015.
- **Art. 2º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.
- **ART. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 06 DE MAIO DE 2016.

### ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

### **ELMO ZANCHET**

Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

## MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico